

EDITAL

Provas Públicas para Atribuição do Título de Especialista

Doutor Célio Alberto Alves de Sousa, Presidente do Júri das Provas Públicas para Atribuição do Título de Especialista em Desporto (CNAEF 813), requeridas pelo Doutor Pedro Daniel Nunes Martins, faz saber que:

1. O júri das referidas provas é constituído pelos seguintes membros:

- Doutor Célio Alberto Alves de Sousa, na qualidade de Presidente do Instituto Politécnico da Maia – IPMAIA (Presidente);
- Doutor Daniel Fernando Teixeira da Silva Duarte, docente do Instituto Politécnico da Maia - IPMAIA, especializado na área para a qual são requeridas as provas (Vogal);
- Doutora Ana Filipa Braga Barroso Campos Silva, docente da Escola Superior de Desporto e Lazer do Instituto Politécnico de Viana do Castelo, especializada na área para a qual são requeridas as provas (Vogal);
- Doutor Nuno Miguel Pires Alves Amaro, docente da Escola Superior de Educação e Ciências Sociais do Instituto Politécnico de Leiria, especializado na área para a qual são requeridas as provas (Vogal);
- Dr. Amaro Ferreira, em representação da Associação de Futebol de Coimbra, na qualidade de profissional especializado na área para a qual são requeridas as provas (Vogal);
- Doutor Pedro Jorge Richheimer Marta de Sequeira, em representação da Confederação de Treinadores de Portugal, na qualidade de profissional especializado na área para a qual são requeridas as provas (Vogal).

2. As provas para a atribuição do título de especialista são públicas e constituídas por:

- Apresentação do candidato, apreciação crítica e discussão do currículo profissional por um mínimo de dois dos membros do júri, e duração máxima de duas horas;
- Pela apresentação do candidato, apreciação crítica e discussão do trabalho original de natureza profissional intitulado “Exercícios de Flexibilidade em Futebolistas – Estudo de Caso”, conduzida por um mínimo de dois dos membros do júri, e duração máxima de duas horas.

3. As Provas Públicas estão agendadas para o dia 04 de julho de 2024, com início pelas 09h30, com recurso ao sistema de videoconferência, transmitido através do link [Sala Virtual Pública](#) (ID de Reunião: 368 563 069 646; Código de acesso YfbUQZ), ao abrigo do disposto no n.º 7 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 206/2009, de 31 de agosto, com as alterações previstas no Decreto-Lei nº27/2021, de 16 de abril.

4. Concluídas as provas, o Júri reúne para proceder à apreciação e deliberação final sobre a atribuição do título, por votação nominal fundamentada, cujo resultado constará de ata.

Instituto Politécnico da Maia – IPMAIA, 28 de junho de 2024

O Presidente do IPMAIA,

Prof. Doutor Célio Alberto Alves de Sousa